



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Ata da primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 03 de fevereiro de 2026, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil João Paulo Lucheti. Presentes os demais edis: Edipo Xavier Martins, Anderson José dos Santos, José Maxmiliano de Medeiros Lima, Ailton Aparecido dos Santos Donato, Patricia Janaina Gazeta, Maicon Fernando Ribeiro, Felício Molinari Sobrinho e Vanessa Pereira Silveira Rodrigues. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos **Projeto de Lei nº 980/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 981/2026** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 702, de 08 de abril de 2021, que “Cria o Programa Travessia” de apoio à empregabilidade de trabalhadores socialmente vulneráveis, no âmbito do município de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 982/2026** – “Atualiza o valor mensal do Vale-Alimentação concedido aos servidores públicos efetivos e ativos municipais e autárquicos, alterando dispositivos da Lei Municipal nº 662, de 05 de setembro de 2019”; **Projeto de Lei nº 983/2026** – “Que concede Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de João Ramalho, bem como às Funções Gratificadas e dá outras providências”; **Emenda Supressiva nº 01** ao Projeto de Lei Complementar nº 115/2026; **Projeto de Lei Complementar nº 115/2026**, “Concede Revisão Geral Anual aos servidores públicos do município de João Ramalho, incluindo os inativos, bem como concede revisão sobre os valores constantes do quadro de funções gratificadas e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 116/2026**, “Concede Revisão Geral Anual aos docentes do Magistério Municipal de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 117/2026**, “Dispõe sobre: Promove reajuste no piso salarial dos cargos de ACS e ACE estabelecido pelo Governo Federal, alterando o Anexo V – Escala de Vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, e dá outras providências”; **Pedido de Informação nº 01** – autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, requerendo à Chefe do Executivo, informações referentes a taxa do lixo, contendo o posicionamento da municipalidade tendo em vista o manejo de ação de inconstitucionalidade e diante da possibilidade de configuração de renúncia de receita. Aproveitando a oportunidade para sugerir que seja feito um novo projeto, com o valor da taxa adequado a nossa realidade, que seja acessível para a população. Faz uso da palavra o autor do documento esclarecendo os motivos deste pedido de informação, destacando a necessidade de fazer os ajustes necessários para regularizar a situação desta taxa, que corre o risco de ser considerado renúncia de receita e não pode continuar nesta situação, a Deus dará. **Requerimento nº 01** – autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, requerendo à Chefe do Executivo, providências e informações em relação a diversos problemas sérios que se encontram em nossa cidade, tais como: Mato muito alto em vias públicas, praças e também ao longo da antiga via férrea; Buracos nas ruas necessitando de consertos; Falta de medicamentos essenciais na Farmácia do Centro de Saúde. Faz uso da palavra o autor do mesmo, dizendo estar vergonhosa esta administração, já tem um ano e um mês e a cidade está um caos. Todos os pedidos que fizemos desde o início, não foram atendidos. Promessas foram feitas na campanha e até agora nada foi feito. João Ramalho era referência em administração e hoje é falado pela má administração que vem ocorrendo. Se não tem competência e responsabilidade necessários, pede licença e passa para outro administrar. **INDICAÇÃO Nº 01** - autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para rever com atenção as Indicações nº 01, 02, 04, 05, 07, 16, 48, 49, 50, 51, 91, 92, 93, 94, 104, 130, 131, 132, 133, 167, 168, 169, 172, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 187, 188, 196, 197, 206, 207, 213, 217, 219, 220, 235 e 236/2025 (cópias anexas), todas de autoria deste vereador, que foram enviadas em 2025 e não foram atendidas pela administração. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que isso é outro absurdo, vejam a quantidade de indicações que foram feitas por mim, imagina isso somado as indicações feitas pelos outros vereadores e que não foram atendidas. São pedidos da população, coisas necessárias, mas nem resposta tivemos. Eu sempre falo que se for bem vou aplaudir, mas se for mal eu vou cobrar. **INDICAÇÃO Nº 02** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para providenciar o fornecimento de uniformes de trabalho para os servidores municipais, bem como um kit trabalhista contendo uma garrafa de água e outros itens necessários para uso dos trabalhadores do almoxarifado, ambulanceiros e também para o pessoal do projeto travessia. **INDICAÇÃO Nº 03** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, a possibilidade de isentar o valor da taxa de transporte para as equipes esportivas e eventos religiosos. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo ser inadmissível uma administração que está cobrando para transportar as equipes esportivas e também as entidades religiosas do município. É uma vergonha colocar taxa para transportar estes cidadãos, que levam o nome e representam o município para outras localidades. Agora, vem culpar nós vereadores por não aprovar um empréstimo de um milhão e meio para comprar um ônibus e uma Van. Se fosse para pagar dentro desta administração teríamos aprovado, mas para deixar dívida para a próxima administração é inaceitável. João Ramalho até hoje nunca precisou fazer empréstimo e agora até isso quer fazer. A Câmara foi contra mesmo. Em seguida, faz uso da palavra o vereador Maicon Fernando Ribeiro dizendo que esta indicação está de parabéns. Como representante do esporte, infelizmente a Prefeita optou por cobrar o transporte, começando com uma taxa de R\$ 0,75 por km rodado e em seguida passou para R\$ 2,00, coisa que nunca foi cobrada nas gestões passadas. O esporte tira as crianças e adolescentes das ruas e passam a praticar uma atividade saudável, assim como a religião que orienta as pessoas para seguir o bem. Agora, falar que esta Câmara aprovou estas taxas, isso é mentira, covardia de quem falou, porque esta taxa não passou e nem foi discutida por esta casa, foi fixada por um Decreto do Executivo. Quanto ao empréstimo para comprar o ônibus e uma van, não seria justo fazer um financiamento de um milhão e meio e deixar parte da dívida para a próxima administração pagar. Quem quer falar sobre este assunto, que expresse a verdade e não vir com conversas distorcidas e mentirosas. Se a Prefeita mandar para a Câmara um projeto isentando estas taxas, nós vamos aprovar com certeza. O edil Edipo Xavier Martins também faz uso da palavra dizendo ser muito fácil transferir a responsabilidade. A Prefeita deveria fazer uma publicação assumindo a autoria desta taxa. Isso precisa se desfazer, porque não tem condições de manter esta taxa. Tem que trabalhar melhor e não querer jogar a responsabilidade para a Câmara, isso é covardia. Tudo que é feito aqui é documentado, então não adianta vir com mentira que não cola. **INDICAÇÃO Nº 04** - autoria dos Vereadores **Maicon Fernando Ribeiro e João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/26, de 12/01/2026, providenciar o descongelamento imediato das vantagens dos servidores, ocorridos devido a Pandemia da Covid 19, bem como o pagamento retroativo referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

período de suspensão e que esta correção seja aplicada também aos aposentados e pensionistas que tiver direito à revisão. Faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro dizendo que esta indicação pede o descongelamento imediato dos benefícios dos servidores, devido a pandemia, inclusive os aposentados que tiver direito. Precisa que o Executivo faça por normas próprias, atendendo a Lei Federal. Providenciando as devidas correções e os pagamentos retroativos.

INDICAÇÃO Nº 05 - autoria do Vereador **José Maxmiliano de Medeiros Lima**, indicando a Chefe do Executivo, para providenciar uma manutenção e reforma no Estádio Municipal João Boim, incluindo todas as instalações de sanitários, vestiários, bar e principalmente o gramado, fazendo a substituição do mesmo, caso necessário. **INDICAÇÃO Nº 06** - autoria do Vereador **José Maxmiliano de Medeiros Lima**, indicando a Chefe do Executivo, para providenciar a instalação de um obstáculo na Rua Florianópolis, próximo a bifurcação com a Rua Antônio Olivio. **INDICAÇÃO Nº 07** - autoria do Vereador **José Maxmiliano de Medeiros Lima**, indicando a Chefe do Executivo, para providenciar os reparos necessários em 3 sarjetões da Rua Adriano Pereira, sendo eles, dos dois lados no cruzamento com a Rua João Suardi e o outro no cruzamento com a Rua Vereador Lázaro Gazeta, bem como fazer uma revisão em todos os sarjetões da cidade, providenciando os reparos necessários. **INDICAÇÃO Nº 08** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de fazer uma reestruturação dos cargos do Executivo Municipal. **INDICAÇÃO Nº 09** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para junto à Secretaria de Saúde, dar mais atenção aos moradores da Zona Rural do Município, fazendo visitas periódicas com uma equipe de saúde e a disponibilidade de um veículo para dar atendimento e transporte para os munícipes da Zona Rural. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que a administração está abandonando a zona rural. Tem uma caminhonete que veio para atender a zona rural e no entanto ficam andando para baixo e para cima nas ruas da cidade ou fazendo viagens. O carro que era destinado para visitas na zona rural foi colocado a disposição do setor de esporte, deixando a zona rural sem atendimento. Precisa dar mais atenção aos moradores dos sítios. Com tantos carros que tem na saúde será que não dá para destinar nenhum para visitar a zona rural, porque lá também precisa de atendimento, porque as pessoas ficam mais vulneráveis. **INDICAÇÃO Nº 10** - autoria do Vereador **Maicon Fernando Ribeiro e outros**, indicando a Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de um reajuste no valor da subvenção mensal que é repassada para o Hospital e Maternidade de Rancharia. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo ser um absurdo, já faz dois anos sem nenhum reajuste na subvenção do hospital, onde é atendida toda a nossa população. Cadê a consciência da administração para valorizar os serviços prestados por aquele hospital. A administração tem que ver que o valor do repasse está defasado. Fica meu repúdio ao executivo por esta falta de reconhecimento. A saúde tem de ser prioridade. Em seguida faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, dizendo que a revisão do valor se faz necessária. Já fizemos algumas visitas para ver as demandas do hospital e ficamos sabendo pela direção da unidade, que a Prefeita nunca foi lá fazer uma visita e ver as necessidades do hospital. O reajuste do valor é necessário para diminuir o déficit entre os gastos e o valor repassado. A Prefeita é quem deveria ver esta situação, mas não faz e cabe a nós vereadores cobrar. **INDICAÇÃO Nº 11** - autoria dos Vereadores **João Paulo Lucheti e Maicon Fernando Ribeiro**, indicando a Chefe do Executivo, para providenciar a adequação à Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Federal nº 15.326/2026, incluindo as Cuidadoras de creches e pré-escolas, que possuem formação na área, como Magistério ou Pedagogia, no piso salarial do magistério. Faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, dizendo ser um instrumento legal e não é difícil da Prefeitura resolver. Se trata de uma classe que está com a remuneração defasada e esta lei trás o direito a estas profissionais que executam uma tarefa tão importante quanto o professor e merece o reconhecimento. Em seguida faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti dizendo que neste caso são apenas 5 funcionárias que se enquadram nesta situação e por ser uma lei federal é um direito delas e deve ser feito imediatamente. Já tem a lei federal, então já devia ter mandado o projeto para Câmara regularizando, por questão de justiça a um cargo de extrema responsabilidade. Logo após faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro dizendo que a situação dessas servidoras tem que ser resolvida o mais rápido possível, pois é um direito estabelecido por lei federal para estas pessoas formadas e preparadas, que prestam um serviço essencial na sociedade. Em seguida faz uso da palavra o edil Anderson José dos Santos dizendo ser uma excelente indicação, já temos a lei federal que dá este direito e essas 5 funcionárias, que foram qualificadas e prestam um excelente trabalho, merecendo esta valorização. **INDICAÇÃO Nº 12** - autoria da Vereadora **Patricia Janaina Gazeta**, indicando a Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de realizar as obras necessárias para escoamento de águas pluviais que ficam acumuladas na guia de sarjeta na altura do número 296 até 376 da rua Sorocabana. Faz uso da palavra a autora da mesma, dizendo que esta indicação já foi feita no ano passado e não foi atendida, por isso estou refazendo a mesma, por se tratar de uma reivindicação da população local. **INDICAÇÃO Nº 13** - autoria da Vereadora **Patricia Janaina Gazeta**, indicando a Chefe do Executivo, a viabilização de reforma da quadra sintética da vila Santa Cruz. Faz uso da palavra a autora do documento, dizendo ser mais uma indicação já apresentada no ano passado e estou reforçando devido ao caos que se encontra aquele local. Em seguida faz uso da palavra o edil Edipo Xavier Martins, dizendo ser uma boa indicação, tem vídeo da Prefeita falando que ia fazer e já se passaram mais de um ano e nada foi feito. Logo após faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti dizendo que o mesmo caso acontece com a Areninha, onde o gramado sintético já se soltou quase todo e o local está impróprio para prática de qualquer esporte. Tudo promessa de campanha que não foram realizadas. **INDICAÇÃO Nº 14** - autoria da Vereadora **Patricia Janaina Gazeta**, indicando a Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal para fazer uma reforma ampla no Velório Municipal. **INDICAÇÃO Nº 15** - autoria do Vereador **José Maxmiliano de Medeiros Lima**, indicando a Chefe do Executivo, para rever com atenção os Requerimento nº 19 e 25/2025; os Pedidos de Informações nº 24 e 28/2025 e as Indicações nº 10, 12, 13, 14, 39, 52, 54, 80, 107, 108, 183, 214 e 237/2025 (cópias anexas), todas de autoria deste vereador, que foram enviados em 2025 e não foram atendidos pela administração. **INDICAÇÃO Nº 16** - autoria do Vereador **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando a Chefe do Executivo, que estude a viabilidade de adequar o Programa Travessia para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte) horas semanais de atividades laborais práticas, em setores da administração pública; e 20 (vinte) horas semanais destinadas à qualificação profissional, por meio de cursos profissionalizantes, capacitações técnicas, oficinas e treinamentos voltados à preparação e inserção no mercado de trabalho. Faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Rodrigues parabenizando a indicação, embora seja algo que nem precisava indicar, era só cumprir o que está na lei que criou o programa travessia, onde consta a carga horária e também a necessidade de fazer os cursos de capacitação profissional, mas é válida a indicação para lembrar a necessidade de cumprir a lei. **INDICAÇÃO Nº 17** - autoria do Vereador **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando a Chefe do Executivo, que adote, com a máxima urgência, medidas para a criação e implementação de uma política municipal de recolhimento e separação de produtos recicláveis, visando à preservação do meio ambiente e à melhoria da gestão dos resíduos sólidos no município. A referida política poderá contemplar, entre outras ações, a Implantação ou ampliação da coleta seletiva no município; Criação de pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis; Parcerias com catadores locais; Campanhas de conscientização e educação ambiental junto à população; e Destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis. **INDICAÇÃO Nº 18** - autoria do Vereador **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando a Chefe do Executivo, que estude a viabilidade de criação e implementação do Programa “Medicamento em Casa”, com o objetivo de realizar a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo, fornecidos pela rede pública de saúde. O referido programa poderá atender, prioritariamente: Idosos acima 60 anos; Pessoas com deficiência; Pacientes acamados ou com mobilidade reduzida; portadores de doenças crônicas; e Pessoas em situação de vulnerabilidade social. Faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti dizendo ser uma indicação válida, no ano passado foi feita uma indicação para colocar um servidor com uma moto para fazer a entrega desses medicamentos, vamos ver se com mais esta indicação o pedido possa ser atendido. **INDICAÇÃO Nº 19** - autoria do Vereador **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando a Chefe do Executivo, que determine às unidades de saúde do município que as receitas médicas emitidas pela rede pública passem a conter carimbo ou identificação específica, sempre que o medicamento prescrito integrar a lista do Programa Farmácia Popular do Brasil. Tal identificação deverá ter como finalidade orientar o paciente a se dirigir a uma drogaria credenciada no referido programa, possibilitando a retirada gratuita do medicamento, conforme as normas vigentes do Governo Federal. Faz uso da palavra o edil Edipo Xavier Martins comentando que nosso município vem enfrentando uma séria falta de medicamentos. Estive conversando com a Secretária de Saúde e é importante informar a população que vários medicamentos podem ser retirados gratuitamente na Farmácia Popular, mas isso não tira a responsabilidade do município sobre a falta de medicamentos essenciais na Farmácia Municipal. Todas as Indicações, o Pedido de Informação e o Requerimento acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir, em Tema Livre, faz uso da palavra o vereador Felicio Molinari Sobrinho, comentando sobre suas indicações, destacando a necessidade do carimbo para informar o paciente da existência do medicamento na farmácia popular. É importante esta orientação porque o médico sabe quais medicamentos estão disponíveis nas farmácias. É preciso um planejamento bem elaborado para não faltar medicamentos na farmácia do município, fazendo um levantamento o mais rápido possível e garantir uma grade de medicamentos que são prescritos pelos médicos da rede municipal de saúde e essa orientação pelos médicos sobre os medicamentos disponíveis na farmácia popular. Sobre a indicação para entregar os medicamentos em casa, seria a entrega de medicamentos de uso contínuo, de alto custo, para as pessoas que se encontram em condições de dificuldade para se locomover até a farmácia para



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

retirar o remédio. Sobre o Programa Travessia, a Vanessa tem razão, estas condições já estão previstas em lei, mas não estão sendo executadas. O Programa visa uma transição entre uma situação de vulnerabilidade social e a conquista de um emprego real. Por isso a importância de um serviço prestado e o oferecimento de cursos de capacitação para introduzir no mercado de trabalho. É preciso também, uma política urgente para tratar a questão do lixo reciclável. Vemos caçambas abarrotadas de produtos descartados e vão tudo para o aterro sanitário e descartes irregulares. O que não pode é continuar vendo crianças dentro daquelas caçambas cheias de lixo, procurando recicláveis com algum valor, sendo que estes produtos deveriam ser descartados na coleta seletiva evitando esta situação constrangedora e perigosa. Em seguida faz uso da palavra o edil Ailton Aparecido dos Santos Donato, comentando sobre um paciente que não encontrou o remédio na farmácia do Posto de Saúde e não sabia que o medicamento tinha na farmácia popular, felizmente ele foi orientado e conseguiu retirar o medicamento de graça na Farmácia. É muito importante a indicação do edil Felício, assim como é importante a indicação para viabilizar um projeto de reciclagem no município. As pessoas sempre precisam de um caminhão de terra ou areia, inclusive o pessoal lá do Assentamento e eu fui averiguar o valor, estão cobrando cem reais para levar um caminhão de terra. Esse valor é um absurdo, assim como cobrar o transporte das equipes de esporte e da comunidade religiosa. A Prefeitura precisa ajudar os munícipes e não explorar com estas taxas absurdas. Tem equipes que vem de fora para jogar aqui e perguntei quanto a Prefeitura de lá cobrava, a resposta que tive é que não cobram nada e ainda oferecem refeição grátis para as equipes. O município tem que favorecer a população. Eu já estou cansado de cobrar a Prefeitura para tapar alguns buracos e não fazem nada, acho que vou ter que comprar cimento e ir lá tapar estes buracos, porque já cansei de cobrar, assim como o mato e lixos pelas ruas. Amanhã estarei em Bauru, participando de um evento muito importante promovido pela APM, buscar conhecimento e trazer novas sugestões para nosso município. A saúde tem que ser prioridade e é preciso dar uma boa assistência especialmente a Zona Rural. Em seguida, faz uso da palavra o edil Anderson José dos Santos parabenizando a Câmara pelos projetos e comunica a ausência de um projeto de sua autoria, concedendo 1 dia de folga aos servidores no dia de seu aniversário. Após conversa com membros das comissões, optamos por retirar o projeto e pedir que o mesmo venha de iniciativa do Executivo para evitar qualquer tipo de inconstitucionalidade pela iniciativa. O edil comenta também sobre os projetos que reajusta o Vale Alimentação para mil reais e também o reajuste de 7,5% aos servidores. Comenta também sobre o projeto do convênio para construção de 20 casinhas. Sobre o Programa Travessia, não foi o reajuste que esperávamos, mas vamos aprovar o que veio e continuar cobrando uma valorização melhor. Comenta também sobre a necessidade de aumentar as horas de atividades delegadas, serviço tão importante para a segurança da comunidade. Parabeniza também a indicação para equiparar o salário das cuidadoras da Creche com o piso do magistério. Em seguida, faz uso da palavra o edil José Maxmiliano de Medeiros Lima, comentando que no ano passado foi enviado por esta casa quase 300 indicações para o Executivo e praticamente nenhuma foi atendida. Vamos mandar de novo e continuar cobrando, deixo meu apelo para que seja dado mais atenção a estas indicações. Sobre o aumento das taxas, foi falado que 5 vereadores desta casa teriam aprovado, quero deixar claro que não veio nada para a câmara votar, estas taxas foram criadas no Gabinete por Decreto do Executivo. Sobre o programa travessia, fiz uma indicação na primeira sessão do ano passado,



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

pedindo para reajustar o salário do programa para um salário mínimo, porque era uma promessa de campanha. Semana passada fizemos uma reunião com o Executivo, pedimos o reajuste do programa travessia para um salário mínimo e disseram que era inviável, mas concordaram em passar para 1.300,00. Ficou acertado, mas ontem mandaram o projeto passando para 1.000,00, mais uma promessa não cumprida. Logo após o presidente João Paulo, passou a presidência ao vice Edipo Xavier Martins, fazendo uso da palavra, comentando que na gestão passada a grade de medicamentos tinha mais de 400 remédios, porque era bem gerido por uma secretaria competente. Porque lá funcionava e hoje não consegue abastecer a farmácia? Agradece a 3 pessoas da gestão passada que faziam a saúde funcionar perfeitamente, o Marcos, a Karen e o Adélio. Hoje não funciona e isso é o reflexo de uma gestão ruim, que nem o básico está fazendo, é mato alto cobrindo tudo, falta de pinturas nos locais públicos e falta de medicamentos. Não vou baixar a cabeça e vou continuar cobrando até o ultimo dia do meu mandato. O edil apresenta duas indicações suas, apresentadas à Prefeita no ano passado, cobrando a realização das obras da Galeria de Esgoto da Avenida, que na época já alertava o risco que estava correndo e que poderia ser resolvido com baixo investimento, mas não fizeram e agora vai precisar de milhões para corrigir a falta de manutenção na hora certa e não faltou alerta e cobrança. Agora, essa obra é prioridade! A reforma do Burrinho é prioridade! É patrimônio Público e precisa ser preservado e respeitado, enquanto está lá abandonado, o povo fica sem uma área de lazer tão importante no município. O Itesp fez um trabalho na gestão passada para regularizar as escrituras das casas da Vila Santa Cruz. Corremos atrás, fomos no Cartório e conseguimos destravar os documentos. Fico indignado porque fizemos tudo isso e ainda fomos criticados, isso mesmo, recebemos críticas porque fomos atrás para resolver. João Ramalho sempre foi exemplo de destaque pelas boas administrações, cidade limpa e bem cuidada e hoje se encontra nesta situação de abandono. Fizemos uma reunião sobre os reajustes e a proposta da Prefeita era 900,00 para o Vale e 7,2% de reajuste salarial, mas cobramos e conseguimos elevar o vale para 1.000,00 e o reajuste para 7,5%. No caso do Travessia, fizemos um acordo de 1.300,00 e no fim, mandaram o projeto passando para 1.000,00. Esse pessoal do Travessia não tem férias, 13º e não tem nenhum acerto no final. Ainda bem que conseguimos aumentar o período para um ano. Sobre as cuidadoras da creche, estamos cobrando a equiparação salarial, mas nem precisava pedir, pois é uma lei federal, só tem mesmo é que cumprir. Sobre as taxas, deixo claro que não passou nada pela Câmara, foi taxado por Decreto pelo Executivo, sem nenhuma participação da Câmara. É preciso favorecer os pequenos proprietários rurais, fortalecer a construção civil, incentivar o comércio local e não só criar taxa para dificultar ainda mais. Nada está funcionando, temos pessoal qualificado em nossa cidade, mas só pega pessoas de fora para fazer os serviços. Em seguida faz uso da palavra o edil Edipo Xavier Martins dizendo que precisa ter gestão, comprometimento e administração para funcionar. Estou na terceira gestão e quando vi a formação desta Câmara, eu apostava que seria a melhor administração que João Ramalho já teve, com uma Câmara capacitada para trabalhar junto com o Executivo, mas na prática não foi o que aconteceu, porque o que foi prometido em campanha não se confirmou, a 3ª Idade está parada; Falta manutenção nos serviços básicos; Falta remédio na rede pública de saúde; No esporte, quando um time de futebol comunica que não vai poder participar de eventos fora do município por falta de transporte; Promessas de campanha de que ia aumentar a quantidade de horas das Atividades Delegadas e hoje está mais fácil diminuir.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Troca constante de secretários, em alguns setores já foram trocados três vezes em um ano, será que são os secretários que estão errados? João Ramalho sempre foi referência em administração e chegou em uma situação dessa, cobrando taxas de tudo e não consegue corresponder com os serviços necessários. Estamos tentando trabalhar, mas não está dando certo. A seguir faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro comentando sobre a indicação do edil Anderson José dos Santos, feita no ano passado para conceder um dia de folga aos servidores no dia do aniversário e agora fez um projeto de lei para conceder este benefício, mas conversando, as comissões e o vereador, concordamos em retirar o projeto e propor que venha do executivo para evitar o problema de iniciativa. Sobre as atividades delegadas, cobramos o aumento dessas horas trabalhadas, visando aumentar a segurança, especialmente da zona rural. Policiamento não é gasto, é investimento em segurança. Sobre o reajuste dos servidores em 7,5% é um reajuste até bom, o Vale passou para mil reais, está bom também. Assim como lutamos por melhorias para os servidores, precisamos que os funcionários também continuem prestando um serviço de qualidade, para que o ano que vem possamos estar aqui cobrando mais melhorias e reconhecimento. Sobre as taxas municipais, esclareço que foram fixadas pela Prefeita, por decreto e que nada passou pela Câmara e não teve nosso aval. Estamos tendo muita taxaço e pouco retorno por parte do serviço público. A Prefeitura tem o dever de incentivar o esporte e as atividades religiosas, a construção civil, o produtor rural, mas ao contrário, só vê a oportunidade de taxar. Se esta Câmara que está aqui não consegue fazer esta administração andar, imagina se a gente deixasse para ela fazer o que ela quiser? Estaria muito pior ainda, porque a falta de capacidade desta gestão é muito grande. O vereador cobra, corre atrás, mas quem executa é a Prefeita e a coisa não acontece. Como disse o vereador Ailton, daqui a pouco nós vereadores vamos ter que tapar os buracos, roçar o mato, fazer o serviço. O Burrinho está lá abandonado, um verdadeiro descaso com o Patrimônio Público. Até dia 31/12/2024, o Burrinho existia, estava em funcionamento, dia 01/01/2025, o Burrinho morreu. O Presidente João Paulo Lucheti solicita um aparte, dizendo que no ano passado um deputado ofereceu uma verba de oitocentos mil reais, pela Secretaria de Turismo, para reformar o Burrinho, mas só porque o deputado falou que a emenda ia sair em nome do vereador Maicon, que era o parceiro dele no município, o Executivo não aceitou esta verba até hoje. O edil Maicon Fernando Ribeiro comenta que realmente o deputado disse que ia conseguir a verba, mas por eu ser parceiro dele aqui no município, ia sair como um pedido meu, então a administração ficou de decidir se ia aceitar ou não, já se passaram vários meses e não houve resposta por parte do Executivo. É lamentável a situação que estamos vivendo aqui em João Ramalho nesta administração. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com a **Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2026**, “Que altera o caput do art. 29 da Lei Orgânica do Município de João Ramalho. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito foi submetida ao Plenário e aprovada por unanimidade em segunda votação. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 980/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em primeira votação. **Projeto de Lei nº 981/2026** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 702, de 08 de abril de 2021, que “Cria o Programa Travessia” de apoio à empregabilidade de trabalhadores socialmente vulneráveis, no âmbito do município de João Ramalho e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

providências". Como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 982/2026** – “Atualiza o valor mensal do Vale-Alimentação concedido aos servidores públicos efetivos e ativos municipais e autárquicos, alterando dispositivos da Lei Municipal nº 662, de 05 de setembro de 2019”. E não havendo nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 983/2026** – “Que concede Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de João Ramalho, bem como às Funções Gratificadas e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Emenda Supressiva nº 01** ao Projeto de Lei Complementar nº 115/2026. Não havendo nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 115/2026**, “Concede Revisão Geral Anual aos servidores públicos do município de João Ramalho, incluindo os inativos, bem como concede revisão sobre os valores constantes do quadro de funções gratificadas e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o documento, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 116/2026**, “Concede Revisão Geral Anual aos docentes do Magistério Municipal de João Ramalho e dá outras providências”. E não havendo nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 117/2026**, “Dispõe sobre: Promove reajuste no piso salarial dos cargos de ACS e ACE estabelecido pelo Governo Federal, alterando o Anexo V – Escala de Vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma o próprio presidente, esclarecendo sobre o Projeto Travessia, nós lutamos pelo aumento, mas não conseguimos, o projeto não veio como pedimos, mas resolvemos passar o projeto hoje para garantir este aumento e continuar cobrando as melhorias e o aumento da remuneração do programa. A seguir, o presidente comunica que logo após o término desta, será realizada uma sessão extraordinária para segunda votação do Projeto de Lei nº 980/2026. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA